



LEI ORDINÁRIA Nº 2535

de 11 de maio de 2016

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 11 de maio de 2016.

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2535/2016 - 11 de maio de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em